

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. SEVERINO RUFINO

SOBRINHO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da

Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comoção social em razão do falecimento do Sr. Severino Rufino Sobrinho,

na data de 03/08/2023, munícipe de elevado reconhecimento populacional, que prestou relevantes

serviços a esse município por décadas;

CONSIDERANDO a excepcional alteração do expediente municipal, em face da necessidade de

se prestar as últimas homenagens, diante da elevada e distinta solidariedade do corpo de

funcionalismo municipal pela família enlutada;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado luto oficial no município de São José de Caiana – PB por três dias, em razão

do falecimento do Sr. SEVERINO RUFINO SOBRINHO (1954-2023).

Art. 2°. Os servidores municipais ficam dispensados do expediente no período da tarde do dia

04/08/2023, para fins de comparecimento as últimas homenagens a serem prestadas.

Parágrafo único: Não se aplica o dispositivo do caput para os serviços essenciais, em especial da

Secretaria de Infraestrutura, assim como, as aulas e funcionamento da Secretaria de Educação.

Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



CNPJ: 08.891.541/0001-69

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 04 de agosto de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional



CNPJ: 08.891.541/0001-69